



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.023, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$277.340,24 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$1.702.991,42 (Um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 3º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º e 2º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o artigo 07 da Lei 4.293/2025, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 15 de abril de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 15 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9023/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.930,50
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	684	09.01.15.452.0090.2.076.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
ANULAÇÃO	173	05.02.10.302.0052.1.011.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597	05.02.10.302.0052.1.011.339039.02.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 133,17
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600	14.01.06.181.0141.2.106.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686	11.01.27.812.0110.1.035.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.092,50
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687	04.01.12.361.0041.1.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655	11.02.27.812.0111.2.097.339039.08.0000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 55.923,07
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694	01.03.08.244.0015.2.012.335043.08.0000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.730,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	689	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686	11.01.27.812.0110.1.035.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686	11.01.27.812.0110.1.035.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603	05.02.10.302.0052.2.045.339039.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.431,80
ANULAÇÃO	161	05.01.10.301.0050.1.011.449051.02.0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695	10.01.16.482.0104.1.033.449052.08.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.880,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	695	10.01.16.482.0104.1.033.449052.08.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.796,90
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	696	04.01.12.361.0041.2.029.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.796,90
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	697	04.01.12.365.0040.2.026.339039.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 277.340,24
Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				280	07.01.08.245.0070.1.018.339039.05.5000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				681	15.02.13.392.0151.2.116.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.320,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				680	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 680,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				673	05.03.10.305.0057.1.010.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				646	05.01.10.301.0050.1.011.449051.02.0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 750.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				646	05.01.10.301.0050.1.011.449051.02.0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 833.139,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				685	01.07.14.422.0077.2.190.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				677	07.01.08.245.0070.1.019.339039.05.5000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.560,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				80	03.01.04.123.0032.2.024.339039.05.02.0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 16.292,42
							R\$ 1.702.991,24